



UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA – APEC.

Unidades – Campi:

Sede - Umuarama – Toledo – Guaira – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

1.º PROCESSO SELETIVO/2010

SENHORES VESTIBULANDOS

A **Matrícula On-line** foi criada para proporcionar aos futuros alunos da UNIPAR mais comodidade, permitindo que todo o processo de matrícula seja efetuado pela Internet, através da Matrícula on-line você pode obter informações sobre valores, horários, datas de início do curso e formas de pagamento.

Com a finalidade de nortear nossos futuros alunos, informamos os procedimentos obrigatórios o preenchimento de sua MATRÍCULA ONLINE:

Procedimentos Obrigatórios para Matrícula:

Você deverá comparecer nas Secretarias Acadêmicas Setoriais das Unidades Campi da UNIPAR onde pertença o curso escolhido, o qual você foi classificado para entregar a seguinte documentação:

- a) 02 (duas) **FOTOS 3x4**, recentes e iguais;
- b) 02 (duas) Fotocópias (frente e verso) e o original do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE**;
- c) 01 (uma) Fotocópia (frente e verso) e o original do **TÍTULO DE ELEITOR** e do comprovante de comparecimento à última eleição;
- d) 01 (uma) Fotocópia (frente e verso) e o original do **DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES** ou **ALISTAMENTO**, devidamente atualizados;
- e) 01 (uma) Fotocópia (frente e verso) e o original do **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (CIC/CPF)**;
- f) 02 (duas) Fotocópias e o original da **CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO** ou **CASAMENTO**, sem tarja;
- g) 01 (uma) Fotocópia e o original da **CARTEIRA DE VACINAÇÃO** apresentação obrigatória, conforme Portaria n.º 597/GM, de 08/04/04 do Ministério de Estado da Saúde;
- h) Apresentar **DECLARAÇÃO DE RAÇA E COR**;
- i) 01 (uma) Fotocópia e o original do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, energia elétrica, e/ou telefone);

- j) **HISTÓRICO ESCOLAR** (completo) do Ensino Médio ou equivalente, em 02 (duas) vias, sendo uma **original** e uma **fotocópia**;

OBSERVAÇÃO: O Histórico Escolar não pode ser assinado pela mesma pessoa em cargos diferentes (Diretor/Secretário)

- k) **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE ESTUDOS** do Ensino Médio;
- l) **DIPLOMA** ou **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO** do Ensino Médio ou equivalente;
- **DIPLOMA DE CURSO PROFISSIONALIZANTE** (Técnico, Magistério, etc) - 02 (duas) fotocópias e o original;
 - **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO** do Ensino Médio - 01 (um) **original** e 01 (uma) **fotocópia**;

1. Os documentos das alíneas "j" e "l" poderão ser substituídos por 02 (duas) fotocópias juntamente com o original dos seguintes documentos:

- * **HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO** do Ensino Superior;
- * **DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, registrado;

2. Os documentos das alíneas "j" e "l", quando expedidos na forma de um único documento, poderão ser apresentados em apenas 02 (duas vias) (frente e verso), sendo uma **original** e uma **fotocópia**;

3. Quando o candidato à matrícula for menor de 18 (dezoito) anos, será exigida **AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA**, assinada pelo pai ou responsável com firma reconhecida;

4. **Não será aceita matrícula sem a apresentação do comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, onde conste a aprovação em todas as séries cursadas em um ou mais Estabelecimento de Ensino;**

ATENÇÃO: Se você concluiu o Ensino Médio através de Supletivo, deverá apresentar o **CERTIFICADO** definitivo de conclusão de Curso, pois não serão aceitos, em hipótese alguma, Atestados de Eliminação de Matérias.

5. Os Candidatos de nacionalidade brasileira, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar para matrícula a **DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS** concedida pelo Conselho Estadual de Educação competente, para atendimento das alíneas "j" e "l".

OS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA, deverão apresentar:

- a) 02 (duas) **FOTOS 3 x 4**, recentes e iguais;
- b) 02 (duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIRO**, emitido pela autoridade brasileira, válida à data do registro;
- c) 02 (duas) Fotocópias autenticadas da **CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO** ou **CASAMENTO**;

- d) Prova de **CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE** referente ao Ensino Médio do Brasil ou **DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**, concedida pelo Conselho Estadual de Educação competente, para atendimento ao disposto na letra "j", item 1.

OBS: TODAS AS FOTOCÓPIAS DEVERÃO ESTAR ABSOLUTAMENTE LEGÍVEIS PARA SEREM AUTENTICADAS PELAS SECRETARIAS ACADÊMICAS SETORIAIS DA UNIPAR.

ATENÇÃO

A Matrícula somente será **deferida** pela Direção da Unidade Campus, após as seguintes verificações:

- 1) **REGULARIDADE NOS DOCUMENTOS** apresentados pelos candidatos no ato da matrícula.
- 2) **PAGAMENTO** da 1.^a prestação da anuidade referente ao mês de Janeiro, paga na Tesouraria de cada Unidade/Campi da UNIPAR.
- 3) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** devidamente aderido pelo aluno e/ou por seu pai ou responsável legal, através do qual é dado conhecimento ao candidato dos valores da anuidade e parcelas da anuidade do curso no qual pretende matricular-se, bem como, informações sobre prazos e penalidades quanto ao descumprimento das obrigações financeiras.

Dúvidas sobre a documentação?

Entre em contato com as Secretarias Acadêmicas Setoriais das Unidades Campi da UNIPAR.

**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR
- D E G E S -**